

Fato Relevante

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 na qualidade de administrador e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17 na qualidade de gestor do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), Código de Negociação **PATC11**, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral que a **EDP do Brasil Ltda**, inquilino dos conjuntos 91, 92, 93 e 94 do **Edifício Sky Corporate**, localizado na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, no bairro da Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), manifestou ao Fundo que não tem interesse na extensão de seu contrato de locação, com término previsto para 31 de julho de 2021.

A EDP informou o Fundo que, em razão da pandemia, buscou sair de ocupações verticais (em que há a necessidade do uso de elevadores), optando pela mudança para imóveis de perfil monousuário e horizontal.

A saída não impacta as distribuições do fundo neste primeiro semestre. Caso nenhum outro locatário ocupe os conjuntos após a saída do atual inquilino, estima-se que ocorra um decréscimo de aproximadamente R\$ 0,12 (doze centavos) por cota nos rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo a partir de setembro de 2021. O contrato de locação em questão representa aproximadamente 25,9% da receita total do PATC11 (base fevereiro/2021, em regime caixa projetado).

Reforçamos também que a equipe de gestão já está envidando seus melhores esforços para a reposição do referido inquilino a partir do encerramento efetivo do respectivo contrato de locação.

O Administrador e o Gestor se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021

